

## **DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 232, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### **Aprova Programa de Educação Ambiental para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo - CBH-PARDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que a Educação Ambiental está presente nos programas e nas metas estratégicas dos Planos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, bem como no Plano de Bacia do CBH-PARDO;
- que é atribuição da Câmara Técnica da Agenda 21 e Educação Ambiental (CT-AEA) "propor, elaborar e desenvolver um Programa de Educação Ambiental para o CBH-PARDO", conforme Deliberação CBH-PARDO 006/2010;
- a necessidade de construir, coletivamente, conhecimentos de Educação Ambiental, bem como de articular e de promover a sinergia e a indução de ações de Educação Ambiental nos municípios pertencentes à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 04 (UGRHI 04).

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Programa de Educação Ambiental para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.

**Artigo 2º** - Cabe ao CBH\_Pardo a atualização desse Programa.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2016.

**Dimar de Brito**  
**Presidente**

**Carlos Eduardo Nascimento Alencastre**  
**Secretário Executivo**

**Paulo Finotti**  
**Vice-Presidente**

**Marco Antonio Sanchez Artuzo**  
**Coordenador de Câmaras Técnicas**

**Renato Crivelenti**  
**Secretário Executivo Adjunto**